
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 046, DE 04 DE SETEMBRO DE
2025.

“DISPÕE SOBRE A XI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º Fica Convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2025 das 08h00h às 17:00h, no Clube Municipal Mariinha Andrade, em parceria com a Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, deste município.

Art.2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**UNIVERSALIDADE E INTEGRALIDADE: GARANTINDO SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**”.

Art.3º A Conferência será presidida e coordenada por membros da Comissão Organizadora, que será composta por representantes da Coordenação Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal.

Art.4º As despesas com a realização da **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Executiva Municipal de Saúde.

Art.5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:7A879AC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2025. Edição 3923

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>